



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
CIMAM nº 01/2025**

**1. PROGRAMA REQUISITANTE**

Atividades administrativa do CIMAM

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A necessidade de locação do imóvel decorre de uma demanda histórica apresentada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNoroeste, relacionada à ausência de um espaço adequado para abrigar o Programa de Licenciamento Ambiental e o departamento administrativo. Ressalta-se que o Consórcio não dispõe de imóvel ou sala própria disponível para esse fim.

O imóvel a ser oferecido é um espaço comercial com 122m<sup>2</sup>, situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Bairro Brasília, no município de São Lourenço do Oeste. Trata-se de uma localização estratégica, ao lado da sede da Associação AMNoroeste, sendo o único espaço disponível na região que atende às condições para o trabalho dos funcionários, além de oferecer acesso fácil aos prefeitos, funcionários consorciados e à população em geral.

Diante dessas condições específicas e da demanda existente, justifica-se a contratação da prestação de serviços de locação do referido imóvel, garantindo um ambiente funcional e acessível para o desempenho das atividades do Consórcio.

**5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

**6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Proporcionar um ambiente adequado, funcional e confortável para os funcionários do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNoroeste, e oferecer fácil acesso aos usuários, permitindo maior eficiência no desempenho de suas atividades.

**7. VALOR ESTIMADO**

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 25.399,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais), por 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.100,0 (dois mil cem reais) mensais, e uma vez ao ano a taxa de lixo e taxa dos bombeiros no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

**8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

previsão de conclusão do procedimento deverá ser em 20 dias úteis.

**9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:  
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07  
Solange do Amaral Muller  
e-mail [compras@cimam.sc.gov.br](mailto:compras@cimam.sc.gov.br)

São Lourenço do Oeste, 08 de Janeiro de 2025

**Solange do Amaral Muller**  
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.